

ÍNDICE GERAL

OBRAS DO AUTOR	5
SUMÁRIO	7
ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS	9
ANOTAÇÃO PRÉVIA	11
PARTE I – CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO (Lei nº 107/2019, de 9 de setembro)	13
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DA PROPOSTA DE LEI Nº 176/XIII	15
LEI Nº 107/2019, DE 9 DE SETEMBRO	17
CÓDIGO DE PROCESSO DO TRABALHO	23
DISPOSIÇÕES FUNDAMENTAIS	23
LIVRO I – DO PROCESSO CIVIL	24
TÍTULO I – Da ação	24
CAPÍTULO I – Capacidade judiciária e legitimidade	24
CAPÍTULO II – Representação e patrocínio judiciário	30
TÍTULO II – Competência	32
CAPÍTULO I – Competência internacional	32
CAPÍTULO II – Competência interna	36
SECÇÃO I – Competência em razão da hierarquia	36
SECÇÃO II – Competência territorial	36
CAPÍTULO III – Extensão da competência	40
TÍTULO III – Processo	41
CAPÍTULO I – Distribuição	41
CAPÍTULO II – Citações e notificações	42

CAPÍTULO III – Instância	44
CAPÍTULO IV – Dos procedimentos cautelares	49
SECÇÃO I – Procedimento cautelar comum	49
SECÇÃO II – Procedimentos cautelares especificados	52
SUBSECÇÃO I – Suspensão de despedimento	52
SUBSECÇÃO II – Suspensão de despedimento coletivo	60
SUBSECÇÃO III – Proteção da segurança e saúde no trabalho	60
SUBSECÇÃO IV – Disposição final	62
CAPÍTULO V – Espécies e formas de processo	62
TÍTULO IV – Processo comum de declaração	64
CAPÍTULO I – Tentativa de conciliação	64
CAPÍTULO II – Articulados	66
CAPÍTULO III – Gestão inicial do processo e audiência prévia	73
CAPÍTULO IV – Instrução	77
CAPÍTULO V – Audiência final	79
CAPÍTULO VI – Sentença	83
CAPÍTULO VII – Recursos	87
TÍTULO V – Processo de execução	94
CAPÍTULO I – Título executivo	94
CAPÍTULO II – Execução baseada em sentença de condenação em quantia certa	95
CAPÍTULO III – Execução baseada em outros títulos	96
CAPÍTULO IV – Disposições finais	96
TÍTULO VI – Processos especiais	98
CAPÍTULO I – Ação de impugnação judicial da regularidade e licitude do despedimento	98
CAPÍTULO II – Processos emergentes de acidente de trabalho e de doença profissional	112
SECÇÃO I – Processo para a efetivação de direitos resultantes de acidente de trabalho	112
SUBSECÇÃO I – Fase conciliatória	112
DIVISÃO I – Disposições preliminares	112
DIVISÃO II – Exame médico	117
DIVISÃO III – Tentativa de conciliação	120
DIVISÃO IV – Acordo acerca das prestações	124
SUBSECÇÃO II – Fase contenciosa	125
DIVISÃO I – Disposições gerais	125
DIVISÃO II – Fixação de pensão ou de indenização provisória	129
DIVISÃO III – Processo principal	134
DIVISÃO IV – Fixação de incapacidade para o trabalho	140

DIVISÃO V – Reforma do pedido em caso de falecimento do autor	144
SUBSECÇÃO III – Revisão da incapacidade ou da pensão	145
SUBSECÇÃO IV – Remição de pensões	148
SECÇÃO II – Processo para declaração de extinção de direitos resultantes de acidente de trabalho	149
SECÇÃO III – Processo para efetivação de direitos de terceiros conexos com acidente de trabalho	151
SECÇÃO IV – Processo para efetivação de direitos resultantes de doença profissional	153
CAPÍTULO III – Processo de impugnação de despedimento coletivo	154
CAPÍTULO IV – Processo do contencioso de instituições de previdência, abono de família, associações sindicais, associações de empregadores ou comissões de trabalhadores	160
SECÇÃO I – Disposição geral	160
SECÇÃO II – Convocação de assembleias gerais	161
SECÇÃO III – Impugnação de estatutos, deliberações de assembleias gerais ou atos eleitorais	162
SECÇÃO IV – Impugnação judicial de decisão disciplinar	165
SECÇÃO V – Liquidação e partilha dos bens de instituições de previdência, de associações sindicais, de associações de empregadores ou de comissões de trabalhadores	166
SECÇÃO VI – Ação de anulação e interpretação de cláusulas de convenções coletivas de trabalho	167
CAPÍTULO V – Impugnação da confidencialidade de informações ou da recusa da sua prestação ou da realização de consultas	170
CAPÍTULO VI – Tutela da personalidade do trabalhador	171
CAPÍTULO VII – Igualdade e não discriminação em função do sexo	172
CAPÍTULO VIII – Ação de reconhecimento da existência de contrato de trabalho	173
TÍTULO VII – Processo de contraordenação	181
LIVRO II – DO PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO	182
PARTE II – COMPETÊNCIA MATERIAL E INTERNACIONAL DOS JUÍZOS DO TRABALHO	185
A – LEI Nº 62/2013, DE 26 DE AGOSTO	
– ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS	187
EXTRATO	187
SUBSECÇÃO V – Juízos do trabalho	187

B – REGULAMENTO (EU) Nº 1215/2012 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 RELATIVO À COMPETÊNCIA JUDICIÁRIA, AO RECONHECIMENTO E À EXECUÇÃO DE DECISÕES EM MATÉRIA CIVIL E COMERCIAL (EXTRATO)	197
CAPÍTULO I – Âmbito de aplicação e definições	197
CAPÍTULO II – Competência	199
SECÇÃO 1 – Disposições gerais	199
SECÇÃO 5 – Competência em matéria de contratos individuais de trabalho	199
PARTE III – LEI DA REPARAÇÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO E DE DOENÇAS PROFISSIONAIS	203
LEI Nº 98/2009, DE 4 DE SETEMBRO	205
CAPÍTULO I – Objecto e âmbito	205
CAPÍTULO II – Acidentes de trabalho	207
SECÇÃO I – Disposições gerais	207
SECÇÃO II – Delimitação do acidente de trabalho	211
SECÇÃO III – Exclusão e redução da responsabilidade	215
SECÇÃO IV – Agravamento da responsabilidade	222
SECÇÃO V – Natureza, determinação e graduação da incapacidade	224
SECÇÃO VI – Reparação	230
SUBSECÇÃO I – Disposições gerais	230
SUBSECÇÃO II – Prestações em espécie	232
SUBSECÇÃO III – Prestações em dinheiro	243
DIVISÃO I – Modalidades das prestações	243
DIVISÃO II – Prestações por incapacidade	244
DIVISÃO III – Prestações por morte	250
DIVISÃO IV – Subsídios	254
DIVISÃO V – Revisão das prestações	257
DIVISÃO VI – Cálculo e pagamento das prestações	258
SECÇÃO VII – Remição de pensões	263
SECÇÃO VIII – Garantia de cumprimento	265
SECÇÃO IX – Participação de acidente de trabalho	271
CAPÍTULO III – Doenças profissionais	276
SECÇÃO I – Protecção nas doenças profissionais	276
SUBSECÇÃO I – Protecção da eventualidade	276
SUBSECÇÃO II – Titularidade dos direitos	282
SECÇÃO II – Prestações	283

SUBSECÇÃO I – Prestações pecuniárias	283
SUBSECÇÃO II – Prestações em espécie	284
SECÇÃO III – Condições de atribuição de prestação	285
SUBSECÇÃO I – Condições gerais	285
SUBSECÇÃO II – Condições especiais	286
SECÇÃO IV – Montante da prestação	288
SUBSECÇÃO I – Determinação dos montantes	288
SUBSECÇÃO II – Prestações por incapacidade	291
DIVISÃO I – Indemnização por incapacidade temporária	291
DIVISÃO II – Prestações por incapacidade permanente	291
SUBSECÇÃO III – Prestações por morte	292
DIVISÃO I – Pensão provisória	292
DIVISÃO II – Subsídio por morte	293
SUBSECÇÃO IV – Montante das prestações comuns às pensões	293
SUBSECÇÃO V – Montante das prestações em espécie	294
SUBSECÇÃO VI – Garantia e actualização das pensões	295
SECÇÃO V – Duração das prestações	296
SUBSECÇÃO I – Início das prestações	296
SUBSECÇÃO II – Suspensão das prestações	298
SUBSECÇÃO III – Cessação das prestações	298
SECÇÃO VI – Acumulação e coordenação de prestações	299
SECÇÃO VII – Certificação das incapacidades	300
SECÇÃO VIII – Administração	302
SUBSECÇÃO I – Gestão do regime	302
SUBSECÇÃO II – Organização dos processos	304
CAPÍTULO IV – Reabilitação e reintegração profissional	307
SECÇÃO I – Âmbito	307
SECÇÃO II – Reabilitação e reintegração profissional	307
SECÇÃO III – Garantia de ocupação e exercício de funções compatíveis com a capacidade do trabalhador	317
CAPÍTULO V – Responsabilidade contra-ordenacional	318
SECÇÃO I – Regime geral	318
SECÇÃO II – Contra-ordenações em especial	319
CAPÍTULO VI – Disposições finais	320
PARTE IV – PROCEDIMENTO DAS CONTRAORDENAÇÕES LABORAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL	325
LEI N.º 107/2009, DE 14 DE SETEMBRO	327
CAPÍTULO I – Objecto, âmbito e competência	327

CAPÍTULO II – Actos processuais na fase administrativa	333
CAPÍTULO III – Da acção inspectiva	336
CAPÍTULO IV – Tramitação processual	339
SECÇÃO I – Da fase administrativa	339
SUBSECÇÃO I – Processo especial	352
SECÇÃO II – Fase judicial	353
CAPÍTULO V – Prescrição	365
CAPÍTULO VI – Custas	368
CAPÍTULO VII – Disposições finais	368
BIBLIOGRAFIA	371
ÍNDICE IDEOGRÁFICO	373
ÍNDICE GERAL	379